

DECRETO N.º 9.532
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.014.431,00 (DEZ MILHÕES, QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.014.431,00 (dez milhões, quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	9.996,00
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA	5.000.000,00
14.11.12.365.0020.2194.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA	5.000.000,00
	GESTAO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO A	
35.10.04.122.0035.2016.4.4.90.00	TECN	<u>4.435,00</u>
TOTAL		<u>10.014.431,00</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

19.10.27.812.0031.2229.3.3.50.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	405,00
23.10.18.542.0052.2103.4.4.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	9.996,00
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	DEFESA CIVIL	<u>4.030,00</u>
TOTAL		<u>14.431,00</u>

III – Na quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 261.0000 (Educação-FUNDEB-Magistério/Profissionais da Educação), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento